

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2020**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Geraldo Gorutuba**, situada na Avenida Montes Claros/Bairro Denise, na sede deste Município, com recursos oriundos de saldo remanescente autorizado pela Lei Complementar nº 172 de 15/04/2020 e recursos próprios do município, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2020, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Laiane Pereira dos Santos, Sr. Paulo Giovane Pereira e a Srta. Mariana Rodrigues Fagundes, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 072/2020 – Tomada de Preços nº: 010/2020, processo este que tem como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **prestação dos serviços supracitados**. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado (IOF), Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da Prefeitura, bem como foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Ocorre que na publicação no site oficial da Prefeitura ocorreu um erro onde a data de abertura dos envelopes estava para o dia 03/10/2020, em desacordo com as demais publicações, sendo este erro percebido apenas um dia antes da abertura desta sessão, quando recebemos ligações de empresas solicitando planilhas e informações a respeito do processo. Tão logo percebido o erro, a Comissão encaminhou o fato à Procuradoria Jurídica que determinou que o processo não ocorresse na data de hoje, uma vez que o erro da publicação feriu o princípio da isonomia, e trazia à Administração uma insegurança jurídica. Como o erro foi percebido hora antes do

acontecimento do certame não foi possível a publicação prévia de cancelamento da sessão, capaz de atingir a todos que já haviam adquirido o edital, optando por informar a todos os licitantes no ato de abertura. Assim, aberta a sessão constatou-se o comparecimento da empresa: **Rodrigo Mendes de Almeida-11801313636 ME, inscrita no CNPJ 27.708.512/0001-63**, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr Rodrigo Mendes de Almeida inscrito no CPF sob o nº 118.013.136-36. Prosseguindo a Presidente da Comissão de Licitação informou o fato ocorrido (erro na publicação do site da Prefeitura) e que tal fato impedia a realização do certame na presente data, conforme justificativa já citada neste documento. Fica determinada nova publicação com a retificação da data para recebimento e abertura dos envelopes, obedecendo aos prazos legais. Importante salientar que a prorrogação da data será publicada em todos os veículos de comunicação que fora publicado anteriormente. A empresa presente concordou com a decisão. Registra-se que a empresa supracitada, qual seja **Rodrigo Mendes de Almeida-11801313636 ME, inscrita no CNPJ 27.708.512/0001-63**, deixou os envelopes protocolados, nesta data.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, determinando a publicação com a retificação da data de abertura dos envelopes em todos os veículos de comunicação a fim de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública. Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 03 de agosto de 2020. **Comissão Permanente de Licitações.**

**Rafaela Rosana Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Laiane Pereira dos Santos**

Membro da Comissão

**Paulo Giovane Pereira**

Membro da Comissão

**Mariana Rodrigues Fagundes**

Membro da Comissão

**Rodrigo Mendes de Almeida-11801313636- ME**

**CNPJ 27.708.512/0001-63**

**Rodrigo Mendes de Almeida**

CPF nº 118.013.136-36